



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 17 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. As empresas **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA	R\$ 2.305.184,35
2ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.564.010,44

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CLASSIFICADO E VENCEDOR DO CERTAME** o **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA**, com o valor global de **R\$ 2.305.184,35 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais,





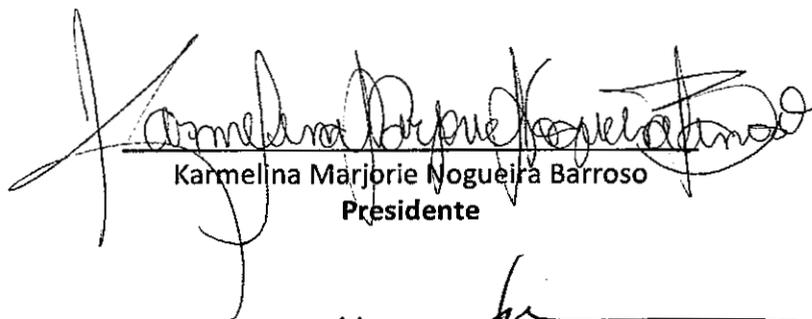
# SOBRAL PREFEITURA



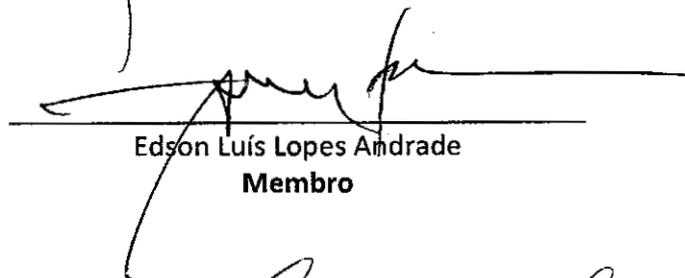
será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade  
Membro



Antônia Carliane da Silva  
Membro

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_CP\_22016\_SEINFRA